



**MUNICÍPIO DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*PUBLICADA NO DIO/ES*

*EM, 26/05/2026*

**PORTARIA Nº 065, DE 20 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 48765/2026,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face da servidora **ADRIANA LYRA PERES**, matrícula nº 30074, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000350037003500350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 21/05/2026 19:12

Checksum: 903142CCF3C6270476631F3FDA1370D8797271EC2481708CF8745E1F9B4D09A3

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 22/05/2026 12:44

Checksum: A8F0ADC1957C68C7027D0530BE727F2EE6A3BA093716BCDBCAEC42DB50280E66



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003000350037003500350032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.